



# *Câmara Municipal de Santa Isabel*

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

## **RESOLUÇÃO Nº 296, DE 26 DE MARÇO DE 2026**

Projeto de autoria da Mesa Diretora

Altera a carga horária do cargo de Controlador Interno no quadro de pessoal da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de Santa Isabel aprovou, e eu, Anderson Chagas Rebelo, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica alterada a carga horária do cargo de Controlador Interno, de provimento efetivo, integrante do quadro de pessoal da Câmara Municipal, prevista no Anexo Único da Resolução nº 294, de 28 de novembro de 2025, que passa a ser de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Isabel, 26 de março de 2026.

**ANDERSON CHAGAS REBELO**

Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

**MARICÉLIA DOS SANTOS**

Secretário Administrativo



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8EAC-002C-5237-89EF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDERSON CHAGAS REBELO (CPF 301.XXX.XXX-03) em 26/03/2026 14:25:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARICELIA DOS SANTOS (CPF 153.XXX.XXX-10) em 26/03/2026 14:40:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/8EAC-002C-5237-89EF>